



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar 169/2019 de 19 de agosto de 2019, e em consonância com a Lei Orgânica e com o Estatuto dos Servidores do Município de Aracaju,

CONVOCA os aprovados do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju nº 4339, de 10 de fevereiro de 2020, e homologado através do Termo de Homologação de 1º de abril de 2022, para a apresentação de documentos e providências cabíveis, objetivando preenchimento das vagas disponíveis, constantes da lista que integra o Anexo Único do supracitado Edital, observando ao que se segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente nos dias, horários e local designados no Anexo Único para os fins deste Edital;

1.2 A ausência do CONVOCADO a qualquer ato será interpretada como desistência, sendo eliminado o candidato do presente Concurso.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O CONVOCADO deverá obrigatoriamente apresentar, até o prazo limite, os seguintes documentos originais e suas fotocópias autenticadas em cartório:

2.1.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, além de outros naturalizados;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Câmara Municipal de Aracaju
Praça Olímpio Campos, 74 - Centro
CEP. 49010-010
Telefone (079) 3512-2530



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

- j) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- k) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Câmara Municipal de Aracaju, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ele exigidos;
- l) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior/ Médio/ Médio Técnico, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovada por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
- m) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- n) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- o) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato apurado pela Câmara Municipal de Aracaju;
- p) não registrar antecedentes criminais;
- q) uma foto 3X4 atualizada.

2.1.2 O CANDIDATO, além de atender aos requisitos exigidos acima, deverá apresentar, necessariamente, até o prazo limite, os seguintes documentos originais e suas fotocópias autenticadas em cartório:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Casamento/Averbação ou Escritura Pública de União Estável. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- i) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- j) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso, com respectiva quitação;
- k) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia.
- l) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada (PJA-178);
- m) Certidão da Justiça Estadual - 1ª Grau: distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- n) Certidão da Justiça Estadual - 2º grau: ações cíveis e criminais;
- o) Certidão da Justiça Federal - 1º e 2º Graus; e) Certidão da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);
- p) Certidão da Justiça do Trabalho;
- q) Certidão da Justiça Militar;
- r) Certidão do Tribunal de Contas do Estado;



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

- s) Certidão do Tribunal de Contas da União;
- t) Certidões das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- u) Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de não ter sido demitido, a qualquer título, não ter tido cassada aposentadoria ou disponibilidade.

O candidato deverá apresentar declaração de não estar exercendo cargo em nenhum outro órgão público, salvo os previstos no Art. 37, XVI, c da Constituição Federal ; e caso haja necessidade, a Câmara Municipal de Aracaju poderá solicitar outros documentos complementares.

Até o prazo limite, todos os requisitos especificados acima deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

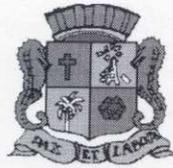
3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 A não-entrega dos documentos, no prazo estabelecido, ou a entrega de documentos falsos implicará na eliminação do candidato do presente Concurso Público;

Os candidatos convocados, classificados no concurso público 01/2020, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação, deverão comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da juntada do AR (aviso de recebimento), no Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa, à Rua Itabaiana, nº 174, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 12:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

Aracaju, 15 de maio de 2023.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANEXO ÚNICO

Câmara Municipal de Aracaju
Praça Olímpio Campos, 74 - Centro
CEP. 49010-010
Telefone (079) 3512-2530



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CONVOCADO |
|-------------------|---------------|-----------|-------------------------------|
| RELAÇÕES PÚBLICAS | 3º | 103040421 | Irley David Fabricio Da Silva |

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CONVOCADO |
|---------|---------------|-----------|-------------------------------|
| REDATOR | 9º | 103029470 | Glicia Kelline Santos Andrade |

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CONVOCADO |
|--------|---------------|-----------|----------------------|
| MÉDICO | 3º | 103046406 | Marcelo Motta Garcia |

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CONVOCADO |
|------------|---------------|-----------|-----------------------|
| JORNALISTA | 9º | 103022646 | Raoni Santos Pinheiro |

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CONVOCADO |
|---------------------------|-------------------|-----------|----------------------------|
| TÉC SEGURANÇA NO TRABALHO | 3º ampla / 1º PPP | 103010898 | Ana Paula De Santana Alves |

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CONVOCADO |
|---------------------------|---------------------|-----------|---------------------------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 18º | 103006614 | Paulo Marcelo De Siqueira |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 20º | 103016886 | Roberta Gonçalves De Oliveira |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 21º | 103024819 | Thaiane Lorena Nascimento Silva |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 22º | 103030872 | Evelyn Rodrigues Pereira |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 23º | 103028122 | Igor De Goes Tavares |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 299º ampla / 2º PCD | 103034039 | Thayenne Carvalho Bomfim |

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CONVOCADO |
|----------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|
| ANALISTA LEGISLATIVO | 49º ampla / 1º PCD | 103025260 | Ana Eulicleia De Sá Lima Huber |
| ANALISTA LEGISLATIVO | 5º | 103025945 | Stefany Kivia Bispo Dias |
| ANALISTA LEGISLATIVO | 52º ampla / 3º PPP | 103028555 | Tadeu Quirino Farias Santos |
| ANALISTA LEGISLATIVO | 6º | 103026574 | Davi Tenorio Cavalcante Silva |

Os documentos deverão ser apresentados na sede Administrativa da Câmara Municipal de Aracaju, situado na Rua Itabaiana, nº 174, Centro, Aracaju/SE, no prazo de até 15 dias a contar da data da juntada do AR (aviso de recebimento).


Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores